INDICAÇÃO Nº 075 /2022.
PROCESSO Nº 6376/2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2022.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 075/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

Exmo. Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.

Assunto: Que se firme convênios com clínicas veterinárias da cidade para castrações de animais de rua. Na mesma esteira indicamos ao poder público municipal que promova parceria com entidades de proteção aos animais do município.

Justificativa

Justificamos tais indicações pois a população de caninos e felinos vem aumentando a olhos nus em nossa cidade e é obrigação do poder público conforme CF no **capitulo VI, através do artigo 225 incisos VII**. Insta salientar que as entidades que tem por finalidade a proteção e cuidados destes animais não conseguem muitas vezes executar o trabalho tão somente com seus escassos recursos e por este motivo, é extremamente necessário a parceria do poder público.

Cidreira, 03 de agosto de 2022.

Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do REPUBLICANO

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414